

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013.0000604/2025
Lei Federal N° 14.133/21

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo acima epigrafado, para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais.

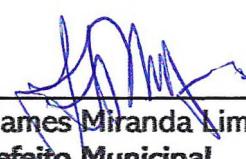
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Seja dada ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

HOMOLOGADA, empresa: CONCEITO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA-ME, portadora do CNPJ N° 25.202.820/0001-97.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO O CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE (PI) JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO BEM COMO A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PPA – PLANO PLURIANUAL, LOD – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA E LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR R\$ 336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS), SENDO R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) MENSAIS.

Guadalupe (PI), 07 de janeiro de 2025.



Jesse James Miranda Lima
Prefeito Municipal